



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

BOLETIM
CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

07/06/2023

Edição Nº150



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



DICOGE 1.1 - EDITAL

Corregedores Permanentes

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000207-67.2023.2.00.0826

Declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia, da Comarca de Panorama, a partir de 08.03.2023

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 34/2023

Declara a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia, da Comarca de Panorama, a partir de 08 de março de 2023;

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000218-96.2023.2.00.0826

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina da Comarca de Jales a partir de 13.3.2023

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 35/2023

DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina da Comarca de Jales a partir de 13 de março de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1130060-69.2022.8.26.0100

SÃO PAULO - GRÊMIO RECREATIVO, SOCIAL E CULTURAL HOLD'EM. DECISÃO: Vistos

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1136096-30.2022.8.26.0100

SÃO PAULO - FELIPE PESSOA HILDEBRAND. DECISÃO: Vistos

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006757-54.2019.8.26.0510/50000

RIO CLARO - MARIA JOSÉ DO AMARAL. DECISÃO: Vistos

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1007966-72.2021.8.26.0127/50000

CARAPICUÍBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE. DECISÃO: Vistos

DICOGE 5.1 -PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100

SÃO PAULO - JÚLIA TEODORA SCHEDLIN CZARLINSKI e OUTROS. DESPACHO: Vistos

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 375/2023

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a regularização quanto ao acesso à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ – 1ª a 5ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 4ª e 5ª VARAS CRIMINAIS, VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e 1ª e 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/06/2023**

1000858-42.2022.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/06/2023

1021103-71.2022.8.26.0100/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível;

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 05/06/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível;



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1137168-52.2022.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aparecida Aristides Ferreira - - Marcia Valeria Ferreira Miguel - - Jorge Manuel França Miguel

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0009113-66.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlota Maria Ferreira - Vistos

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1049676-85.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 16º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1056196-61.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Sueli Baena Alves Cardeal - - João Roberto Alves Cardeal

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0025336-17.2011.8.26.0100**

Pedido de Providências - Vistos, Condomínio Edifício Uiquend vem requerendo acesso aos autos, por meio de protocolo digital e outras comunicações informais, desde 06.08.2021 (fls. 95). Em 10.09.2021 (fls. 104)

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0022846-02.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.B.G. - Vistos

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0023702-63.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - S.G. - - N.N.B.C. e outro - Vistos

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1061440-05.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - F.D.S. - Vistos

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1011625-05.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.P.A.C.S.F. - Vistos

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -Processo 1038974-17.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.T.S.S.A. - O.E.T. e outro - Vistos

DICOGE 1.1 - EDITAL

Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: SUMARÉ Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 4ª Vara Cível Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária e Cadeias Públicas 2ª Vara Criminal Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais) Infância e Juventude Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000207-67.2023.2.00.0826

Declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia, da Comarca de Panorama, a partir de 08.03.2023

PROCESSO PJECOR Nº 0000207-67.2023.2.00.0826 – PANORAMA

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia, da Comarca de Panorama, a partir de 08.03.2023, em razão do falecimento do Sr. Claudio Gandolfi; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. Laís Ossami Nishikawa, preposta substituta da unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia, da Comarca de Panorama, na lista das unidades vagas sob o nº 2268, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. São Paulo, 01 de junho de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 34/2023

Declara a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia, da Comarca de Panorama, a partir de 08 de março de 2023;

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CLAUDIO GANDOLFI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia, da Comarca de Panorama, ocorrido em 08 de março de 2023, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000207-67.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia, da Comarca de Panorama, a partir de 08 de março de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, a Sra. LAÍS OSSAMI NISHIKAWA, preposta substituta da unidade em questão; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2268, pelo critério de Remoção. Publique-se. São Paulo, 01 de junho de 2023.

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000218-96.2023.2.00.0826

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina da Comarca de Jales a partir de 13.3.2023

PROCESSO PJECOR Nº 0000218-96.2023.2.00.0826 – JALES DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina da Comarca de Jales a partir de 13.3.2023, em razão da investidura da Sra. Cleony de Fátima Almeida de Oliveira Azevedo na delegação extrajudicial correspondente ao 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Seringueiras do Estado de Rondônia; b) designo a Sra. Daniella da Silva Peixoto, preposta substituta da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina da Comarca de Jales na lista das unidades vagas sob o nº 2.269, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 01 de junho de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 35/2023

DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina da Comarca de Jales a partir de 13 de março de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a investidura da Sra. CLEONY DE FÁTIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO na delegação extrajudicial correspondente ao 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Seringueiras do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina da Comarca de Jales; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJeCor nº 0000218-96.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina da Comarca de Jales a partir de 13 de março de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. DANIELLA DA SILVA PEIXOTO, preposta substituta da referida Unidade. Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2.269, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 01 de junho de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1130060-69.2022.8.26.0100

SÃO PAULO - GRÊMIO RECREATIVO, SOCIAL E CULTURAL HOLD'EM. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1130060-69.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - GRÊMIO RECREATIVO, SOCIAL E CULTURAL HOLD'EM. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e,

por seus fundamentos, ora adotados, homologo a desistência do recurso. São Paulo, 31 de maio de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: CAMILA PETRONE ROCHA E SILVA, OAB/SP 232.755 e PEDRO LUIS CHAMBÔ, OAB/SP 356.238.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1136096-30.2022.8.26.0100

SÃO PAULO - FELIPE PESSOA HILDEBRAND. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1136096-30.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - FELIPE PESSOA HILDEBRAND. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo o pedido de desistência do recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 31 de maio de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JOÃO FRANCISCO NAVES DA FONSECA, OAB/ SP 256.961 e ISIS MELO DE CARVALHO, OAB/SP 474.573.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006757-54.2019.8.26.0510/50000

RIO CLARO - MARIA JOSÉ DO AMARAL. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1006757-54.2019.8.26.0510/50000 - RIO CLARO - MARIA JOSÉ DO AMARAL. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. São Paulo, 31 de maio de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MARIA JOSÉ DO AMARAL, OAB/SP 233.246.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1007966-72.2021.8.26.0127/50000

CARAPICUÍBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1007966-72.2021.8.26.0127/50000 - CARAPICUÍBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo o pedido de desistência dos embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 31 de maio de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ANA PAULA DOS SANTOS, OAB/SP 147.383 e CAIO VANO COGONHESI, OAB/SP 246.855.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 -PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100

SÃO PAULO - JÚLIA TEODORA SCHEDLIN CZARLINSKI e OUTROS. DESPACHO: Vistos

PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - JÚLIA TEODORA SCHEDLIN CZARLINSKI e OUTROS. DESPACHO: Vistos. Fls. 214/224: verificado o trânsito em julgado, restituam-se os autos à origem para o cumprimento do que ficou decidido. São Paulo, 31 de maio de 2023. (a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: LUCAS DE ALMEIDA SANTO, OAB/SP 380.323 e FABIO KADI, OAB/SP 107.953.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 375/2023

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a regularização quanto ao acesso à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB

COMUNICADO CG Nº 375/2023 PROCESSO CG Nº 2023/37945 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a regularização quanto ao acesso à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar. COMARCA UNIDADE SÃO LUIZ DO PARAITINGA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO no dia 20 de junho de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, na Comarca de Presidente Prudente, convocados todos os Magistrados das referidas unidades e convidados todos os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ – 1ª a 5ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ – 1ª a 5ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ – 1ª a 5ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE no dia 20 de junho de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, convocados todos os Magistrados das referidas unidades e convidados todos os Magistrados da 5ª RAJ e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE, no dia 20 de junho de 2023, no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE, com início às 9h, e no 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 14h. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA no dia 21 de junho de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, convocados todos os Magistrados das referidas unidades e convidados todos os Magistrados da 2ª RAJ e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no dia 22 de junho de 2023, no 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, com início às 9h, e no 4º TABELIÃO DE NOTAS, com início às 14h. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente,

que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____(Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 4ª e 5ª VARAS CRIMINAIS, VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e 1ª e 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETOO DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 4ª e 5ª VARAS CRIMINAIS, VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e 1ª e 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETOO DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 4ª e 5ª VARAS CRIMINAIS, VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e 1ª e 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO no dia 22 de junho de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, convocados todos os Magistrados das referidas unidades e convidados todos os Magistrados da 8ª RAJ e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/06/2023

1000858-42.2022.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

1000858-42.2022.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1000858-42.2022.8.26.0099; Registro de Imóveis; Apelante: Agropecuaria e Empreendimentos Frias Gallardo S/S Ltda; Advogada: Tamires Daiane Marukawa de Oliveira (OAB: 367837/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/06/2023

1021103-71.2022.8.26.0100/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível;

1021103-71.2022.8.26.0100/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1021103- 71.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Embargte: Mariana Garcia de Araujo; Advogada: Iara Christine Marcelino Santos (OAB: 451353/SP); Advogada: Roberta Brandão Fernando (OAB: 481075/SP); Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 05/06/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível;

1000858-42.2022.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000858-42.2022.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Agropecuaria e Empreendimentos Frias Gallardo S/S Ltda; Advogada: Tamires Daiane Marukawa de Oliveira (OAB: 367837/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1137168-52.2022.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aparecida Aristides Ferreira - - Marcia Valeria Ferreira Miguel - - Jorge Manuel França Miguel

Processo 1137168-52.2022.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aparecida Aristides Ferreira - - Marcia Valeria Ferreira Miguel - - Jorge Manuel França Miguel - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e outro - Vistos Fls. 546/548: Conheço dos embargos de declaração porque são tempestivos. No mérito, verifico que assiste razão à parte embargante, porquanto a sentença proferida às fls. 542/544 padece de vício de omissão, o que, na forma do artigo 1.022, inciso II, do Código de Processo Civil, passo a corrigir. Isso porque houve o deferimento da justiça gratuita aos autores pela decisão de fls. 462. Nada obstante, na última parte da sentença constou que a parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Assim, acolho os embargos de declaração opostos, apenas para fazer constar expressamente, do texto da sentença, que os autores, ora embargantes, são beneficiários da justiça gratuita. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), OBERDAN GRAÇA ESPERANÇA (OAB 215888/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0009113-66.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlota Maria Ferreira - Vistos

Processo 0009113-66.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlota Maria Ferreira - Vistos. 1) Fls. 114/125: Recepciono o recurso interposto em seus regulares efeitos, com observação da regra do

artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Após, remetam-se os autos ao E. Conselho Superior da Magistratura com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: LUCAS FACIOLI DESENZI FOGAÇA (OAB 492279/SP), LUCIANE FACIOLI DESENZI FOGAÇA (OAB 382457/SP), JOAO CARLOS PUJOL FOGACA (OAB 148874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1049676-85.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 16º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo

Processo 1049676-85.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 16º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - ALUGAMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - - Amazonas - Produtos para Calçados Ltda e outro - Vistos. 1) Primeiramente, é importante realçar que o cerne da irregularidade constatada pela Oficial de Registro de Imóveis cinge-se na disponibilidade da área objeto da Transcrição n.63.134 (fl.20), que foi transmitida por Amazonas Produtor Para Calçados S/A, a título de permuta, para Aymoré Administração Assistência e Representações Ltda, conforme Transcrição n.63.136 (fl.21). Assim, o imóvel objeto da Transcrição n.63.134, em razão da mencionada permuta, não poderia preceder a Matrícula n.43.407 (fls.10/12), consoante já aclarado à fl.28, item 3. Não há, de fato, que se falar em sobreposição entre os imóveis da Matrícula n.43.407 (que teria origem na Transcrição n.63.134) e da Matrícula n.9.095 (que teve origem na Transcrição n.63.138, fls.03/09 e 22), como apurou o perito da empresa Alugamáquinas no laudo de fls.72/75. Por outro lado, a empresa Amazonas Indústria e Comércio Ltda se diz surpresa com a informação de que o imóvel da Matrícula n.9.095 encontra-se registrado em seu nome, pois, segundo informações de sua contabilidade, o bem não compõe o rol de seus ativos imobilizados e a empresa não encontra documentos para identificar seu atual proprietário (fls.81/83). Assim, com o intuito dirimir a questão atinente a abertura de sobreditas matrículas e a prática de atos registrais relativos a elas, a Oficial de Registro deverá apresentar certidões atualizadas das Transcrições n.63.134, n.63.136 e n.63.138, acompanhadas de cópias dos títulos arquivados que deram suporte a elas (Escrituras de compra e venda e de permuta datadas de 20 de novembro de 1.974), informando o endereço para intimação da empresa Aymoré Administração, Assistência e Representações Ltda. (fls.45/84). 2) A Oficial de Registro também deverá, conforme determinado no item 4, de fl. 28, prestar todos os esclarecimentos disponíveis sobre a abertura de referidas matrículas e sobre a prática de atos registrais relativos a elas, notadamente no período de sua responsabilidade. 3) Com o atendimento, intime-se a interessada Aymoré Administração Assistência e Representações Ltda, para ciência e adoção das providências necessárias. 4) Decorrido o prazo para manifestação, abra-se vista ao Ministério Público, tornando conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: CARLOS EDUARDO GASPAROTO (OAB 276000/SP), JUSCELINO GAZOLA JUNIOR (OAB 372976/SP), ADRIANA AMBROSIO BUENO (OAB 303921/SP), EDUARDO HENRIQUE VALENTE (OAB 185627/SP), CIRO LOPES DIAS (OAB 158707/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1056196-61.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Sueli Baena Alves Cardeal - - João Roberto Alves Cardeal

Processo 1056196-61.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Sueli Baena Alves Cardeal - - João Roberto Alves Cardeal - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada, para manter a extinção da usucapião extrajudicial, devendo a parte interessada se valer da via judicial, ante a necessidade de atuação do Ministério Público. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: AUGUSTO AMADIO (OAB 267843/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0025336-17.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Vistos, Condomínio Edifício Uiquend vem requerendo acesso aos autos, por meio de protocolo digital e outras comunicações informais, desde 06.08.2021 (fls. 95). Em 10.09.2021 (fls. 104)

Processo 0025336-17.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Vistos, Condomínio Edifício Uiquend vem requerendo acesso aos autos, por meio de protocolo digital e outras comunicações informais, desde 06.08.2021 (fls. 95). Em 10.09.2021 (fls. 104) foi determinado que a parte interessada regularizasse a representação processual, bem como esclarecesse seu interesse jurídico no feito, haja vista o segredo de justiça que o recobre. Contudo, seguidas manifestações, inclusive por e-mail, não responderem quaisquer das determinações deste Juízo, especialmente a regularização da representação (fls. 107, 112, 121). Assim, pela derradeira oportunidade, providencie a parte interessada a regularização de sua representação processual, bem como decline seu interesse no feito, não bastando a juntada de documentos não relacionados aos presentes para tal finalidade. Defiro o prazo de 05 (cinco) dias. No silêncio ou no descumprimento da determinação, certificado, ao arquivo. Intime-se. - ADV.: Luciane Fratelli (OAB 139605/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0022846-02.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.B.G. - Vistos

Processo 0022846-02.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.B.G. - Vistos, Manifeste-se a Sra. Oficial. Com o cumprimento, intime-se a Sra. Representante para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, ao MP. - ADV: MARCIA BORELLI GOMES (OAB 235601/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0023702-63.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - S.G. - - N.N.B.C. e outro - Vistos

Processo 0023702-63.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - S.G. - - N.N.B.C. e outro - Vistos, Manifeste-se o Sr. Tabelião. Com o cumprimento, intemem-se os Srs. Representantes para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, ao MP. Comunique-se a presente deliberação à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. - ADV: MAIKON GARCIA DOS SANTOS (OAB 477681/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1061440-05.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - F.D.S. - Vistos

Processo 1061440-05.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - F.D.S. - Vistos, Fls. 183/184: Considerando tratar-se de requerimento do Juízo Criminal, defiro o atendimento. À z. Serventia Judicial para as providências pertinentes, encaminhando-se por e-mail, servindo esta como ofício. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, tornem os autos ao arquivo. Int. - ADV: ESDRAS ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB 231374S/P)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1011625-05.2023.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.P.A.C.S.F. - Vistos**

Processo 1011625-05.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.P.A.C.S.F. - Vistos, Fl. 485: Defiro o fornecimento de senha, nos termos em que requerido pela concessionária aos autos 1040543-19.2023. Providencie a z. Serventia judicial a juntada de cópia da fl. 485 e desta deliberação nos autos indicados para fins de controle. Fl. 488: Forneça-se senha de acesso à ARPEN nos autos 0015811-88.2023. Providencie a z. Serventia judicial a juntada de cópia da fl. 488 e desta deliberação nos autos indicados para fins de controle. Consigno que todas as questões postas (extravios de Declarações de Óbito, remessas para Unidades equivocadas ante a ausência de atribuição para a lavratura do assento vez tratar-se de circunscrição diversa, disponibilização de Declarações de Óbito de forma tardia extrapolando o prazo legal dentre outras) estão sendo concentradas e tratadas nos autos 0015811-88.2023 para apuração e diligências às regularizações, sendo realizada, inclusive, recentemente reunião presencial deste magistrado com responsáveis pelo Serviço Funerário e outros correlatos para tratar das questões com a maior brevidade possível, ante os inúmeros prejuízos causados aos usuários, à previdência social, redobrando trabalhos às Serventias Extrajudiciais, bem como o aumento considerável de processos em tramitação nesta Corregedoria Permanente e no Ministério Público, fato este que inevitavelmente acarreta atraso na tramitação dos demais Pedidos de Providências de assuntos diversos, o que é rechaçável. Por fim, ressalto que em todos os Pedidos de Providências donde se verifica as irregularidades postas, é efetuada a imediata comunicação ao Serviço Funerário, por e-mail, com as cópias pertinentes, para conhecimento e providências, a qual encontra-se em fase de apuração e providências. Ciência às concessionárias e à ARPEN da presente deliberação. - ADV: ISABEL CRISTINA MOTHÉ WINKLER (OAB 075141/RJ)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -Processo 1038974-17.2022.8.26.0100**Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.T.S.S.A. - O.E.T. e outro - Vistos**

Processo 1038974-17.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.T.S.S.A. - O.E.T. e outro - Vistos, Fls. 113/120: ciente do parecer da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça dando conta da rejeição da proposta de uniformização, ante a submissão da questão posta nos autos. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos. Ciência ao Senhor Titular, ao CNB-SP e ao Ministério Público. Int. - ADV: GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB 321921/SP), JOÃO FERNANDO DE CARVALHO PEREIRA (OAB 395943/SP)